



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO			Nº 1161/2020
INDICAÇÃO			
Indica ao Governo do Estado com cópias para a Seas Programa Sorriso Saudável na 3º idade no lar do idoso no âmbito do estado de Rondônia.			
<p>O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Governo do Estado com cópias para a Seas Programa Sorriso Saudável na 3º idade no lar do idoso no âmbito do estado de Rondônia.</p> <p>Plenário das Deliberações, 17 de agosto de 2020.</p> <p><i>EYDER BRASIL</i> <i>Deputado Estadual – PSL</i></p>			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO			Nº
INDICAÇÃO			
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL			
J U S T I F I C A T I V A			
Nobres Parlamentares,			
<p>Problema de saúde bucal pode causar muitas infecções, podendo agravar para vários órgãos, na fala e na deglutição em virtude da mastigação incorreta, perda dos dentes e doenças periodontais, ademais podem causar problemas psicológicos afetando a autoestima e gerando estigmatização e exclusão social. É importante enfatizar que idosos que residem em instituições de longa permanência dependem de iniciativas de recursos públicos assistenciais. Portanto o objetivo deste programa é cuidar e encaminhar da saúde dentária de cada idoso para cuidados específicos.</p>			
<p>Diante da relevância e do alcance da matéria, espero contar com o apoio dos nobres membros desta Assembleia Legislativa, para a aprovação da presente indicação.</p>			
Plenário das Deliberações, 17 de agosto de 2020.			
 <p>EYDER BRASIL Deputado Estadual – PSL</p>			

